



EM 16/07/2019

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 848
em 16/07/2019
Encarregado

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº. 001/2019

OS VEREADORES ABAIXO ASSINADO no uso de suas atribuições, faz saber, na forma do inciso I do Artigo 46 da Lei Orgânica Municipal, a seguinte proposta de modificação à Lei Orgânica:

Art.1º- O Artigo 20 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 20 - A Câmara Municipal, independente de convocação, reunir-se-á, anualmente, em sua sede, nos períodos de 22 de janeiro a 22 de dezembro, extinguindo o recesso parlamentar no mês de julho.

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de julho de 2019.

João Cabral Rodrigues Cancellieri

Ubaldino Saraiva

Jose Rodolfo Krohling

Cesar Tadeu Ronchi Junior

Diony Nicolau Zequini Stein

Edia Klippel Littig

Felipe Hulle Delpuppo

Renato Luiz Veloso Werneck

Maylson Littig